

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 362, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.588/2016-6, resolve:

Alterar, a partir de 16 de agosto de 2019, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 323, de 5 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2016, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTÔNIO MORENO MACENA DE MENEZES, CPF nº 113.055.251-91, matrícula 344-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 5919/2019-Primeira Câmara-TCU, prolatado na Sessão de 23 de julho de 2019, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ADRIANO MARTINS JURAS, Matrícula 8936-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
353	Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas na Comtema/ OLACEFS	SecexAgroAmbiental	Segecex	08/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRINA BANDEIRA GOMES
Em substituição

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 869, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar CAMILA MELO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Editoração e Publicações, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 4 a 10.11.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 887, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 755 TSE, de 13 de outubro de 2017, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2016.00.000001659-7, resolve:

Promover a reversão do servidor inativo, Raimundo Nonato Barros, concedida por motivo de invalidez mediante Portaria nº 234/02, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2002, para que ocupe, em excedente de lotação, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe 'C', Padrão 13, do Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.112/90.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SECRETARIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 3.140, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração do STM que lhe são conferidas pelo inciso XXIV da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, c/c a Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, e considerando o contido no Memorando SEPAT 1624739, de 4 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar, a permissão de uso do imóvel funcional residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQS 115, Bloco "F", Apartamento 305, em Brasília/DF, destinado ao senhor WILLIAM SHAKESPEARE DE OLIVEIRA, em razão da desocupação do referido imóvel.

Art. 2º Publique-se.

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING

PORTARIA Nº 3.159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração do STM que lhe são conferidas pelo inciso XXIV da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, c/c a Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, e considerando o contido no Memorando SEPAT 1636182, de 08 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão de uso do imóvel funcional residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQS 115, Bloco "K", Apartamento 605, em Brasília/DF, destinado à Dra. FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, Juíza Federal da Justiça Militar.

Art. 2º Publique-se.

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 9.240.881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0019877-26.2019.4.01.8008, resolve:

Designar a Juíza Federal Substituta LÍSYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, para responder pela Diretoria da referida Subseção Judiciária, até o retorno do titular.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi nº 8.203.311, de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de novembro de 2019, p. 62, onde se lê: "Ato nº 8.203.311, de 8 de novembro de 2019", leia-se: "Ato nº 9.218.168, de 8 de novembro de 2019".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 595, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância ao que consta no Processo Administrativo 0014915-10.2013.4.04.8000, resolve:

Redistribuir, com fundamento no artigo 37 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei 9.527/97, e na Resolução CNJ 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora SANDRA MARIA DA FONSECA, matrícula 12.684, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em reciprocidade com o cargo vago de mesma denominação da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, oriundo da aposentadoria do servidor Valdivo Lopes da Silva, a contar da data da publicação.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 414, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 23/10/2019, nos autos do PA nº 0010322-88.2019.4.05.7000, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente da aposentadoria de Valdivo Lopes da Silva, efetuada pelo Ato nº 162/2017, de 10/03/2017, publicado no DOU de 13/03/2017, alterado pelo Ato nº 474/2017, de 21/09/2017, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região - Seção Judiciária do Estado do Paraná, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de mesma denominação pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional paranaense ocupado pela servidora SANDRA MARIA DA FONSECA.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XI e LV do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo Administrativo n. 79-21.2015.6.01.0009 - Classe 26 (protocolo n. 17.517/2012) e SEI n. 0005287-03.2015.6.24.8000, tendo em vista a vaga de Analista Judiciário - Área Judiciária decorrente da vacância em razão da aposentadoria da servidora MARINA ARAÚJO GUIMARÃES DE ABREU, (cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária , resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a teor do art. 10, caput, da Lei 8.112/90, o candidato OTÁVIO CÉSAR SARAIVA LEÃO VIANA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 2º O nomeado terá prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, §1º, da Lei 8.112/90.

DENISE CASTELO BONFIM

PORTARIA Nº 276, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XI e LV do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo Administrativo n. 79-21.2015.6.01.0009 - Classe 26 (protocolo n. 17.517/2012) e SEI n. 0005287-03.2015.6.24.8000, tendo em vista a vaga de Técnico Judiciário - Área Administrativa decorrente da vacância em razão do falecimento da servidora INDARA ARAÚJO ALCANTARA, (cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a teor do art. 10, caput, da Lei 8.112/90, a candidata KELLY CRISTINY AZEVEDO LEITE, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 2º A nomeada terá prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, §1º, da Lei 8.112/90.

DENISE CASTELO BONFIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0002306-44.2019.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO, classificada em 17º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Bruno Francisco Santos Nascimento, conforme Portaria nº 187/2019, publicada no DOU nº 150, de 06 de agosto de 2019, e por ter sido tornada sem efeito, em decorrência de desistência expressa, a nomeação da candidata Carla Patricia de Araujo Carvalho, conforme Portaria nº 261/2019, publicada no DOU nº 218, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019111300056

56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.